



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
ÓRGÃO ESPECIAL**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 306, DE 13 DE JUNHO DE 1996**

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho** em Sessão Ordinária hoje realizada, integrada pelos Ministros vitalícios, nos termos do Artigo 3º, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Ministro Ermes Pedro Pedrassani, Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência, presentes os Ex.<sup>mos</sup> Srs. Ministros Orlando Teixeira da Costa, Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Galba Velloso, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano Castilho e o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Ives Gandra da Silva Martins Filho,

**RESOLVEU**

Escolher, por maioria absoluta apurada em escrutínio secreto, os nomes dos Ex.<sup>mos</sup> Srs. Juízes Dr. João Oreste Dalazen, Dr. Milton Moura França, Dr. Gelson Azevedo e Dr. Pedro Paulo Teixeira Manus, para integrarem a lista a ser encaminhada à Presidência da República para preenchimento das vagas de Ministros Togados, destinadas a Juízes de carreira da Magistratura Trabalhista, decorrentes da aposentadoria dos Ex.<sup>mos</sup> Srs. Ministros Indalécio Gomes Neto e José Ajuricaba da Costa e Silva.

Sala de Sessões, 13 de junho de 1996.

**LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS**  
**Diretora da Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária**